

DELIBERAÇÃO Nº 008/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 079/2015 CEDCA/PR, que aprovou o Projeto “I Encontro de Famílias Sobre Síndrome de Down”, da entidade Associação Reviver Down, Regional de Curitiba, protocolo nº 13.773.786-8, no valor total de R\$ 228.980,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de fevereiro de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da utilização dos valores remanescentes do Plano de Aplicação, Termo de Convênio nº 082/2015, no valor de R\$ 28.925,04 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), que serão utilizados no pagamento de fornecedores.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**